

MENSAGEM Nº 008, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 110.014,78 (cento e dez mil, quatorze reais e setenta e oito centavos)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

A propositura de abertura deste crédito se refere ao valor repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS para a execução do PROCAD SUAS para o fortalecimento da gestão do Cadastro Único.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 110.014,78 (cento e dez mil, quatorze reais e setenta e oito centavos)**, será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
01277/2026 23/02/2026 11:16

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 42/2026

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 110.014,78 (cento e dez mil, quatorze reais e setenta e oito centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.